

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 047/2017

Modalidade: Dispensa nº
006/2017

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 068/2017

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ nº 76.958.974/0001-44, com sede junto à Praça da Bandeira, nº 47, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e o proprietário **ANÉLIO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 295.558-0 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 106.364.639-15, residente e domiciliado junto à Rua Manoel Eufrásio, nº 660, Apto. 034 Bloco B6 na Cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, locado sob o Lote 02, Quadra 02, Avenida Presidente Campos Salles, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR, sob Registro nº 14.719 em 06/05/1974 do Cartório de REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR, Registro de Imóveis, livre de ônus ou quaisquer dívidas, originário da Dispensa de Licitação 006/2017, constante do Processo Administrativo nº 047/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica pela finalização e reinauguração do Pronto Atendimento Municipal junto com a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a findar-se no dia 31/12/2017 e, ainda, ficara a cargo do DISTRATANTE as despesas referentes ao mês de dezembro de 2017 que poderão ser pagar durante a vigência contratual a findar-se a dia 20 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Sabáudia – PR, 19 de dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal
Locatário

ANÉLIO LUIZ DE SOUZA

Locador

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 141/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 141/2017
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CNPJ: 76.958.974/0001-44
CONTRATADA: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ Nº: 08.836.350/0001-02

OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.30.0000	203	303
05	002	10	301	0020	2032	4.4.90.52.0000	207	303

VALOR TOTAL: **R\$ 2.731,00 (Dois mil setecentos e trinta e um reais).**

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 062/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 142/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 142/2017
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CNPJ: 76.958.974/0001-44
CONTRATADA: **REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME**
CNPJ Nº: 22.647.160/0001-60

OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.30.0000	203	303
05	002	10	301	0020	2032	4.4.90.52.0000	207	303

VALOR TOTAL: **R\$ 4.932,00 (Quatro mil novecentos e trinta e dois reais).**

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 062/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 143/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 143/2017
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CNPJ: 76.958.974/0001-44
CONTRATADA: **EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ Nº: 26.614.272/0001-75

OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.30.0000	203	303
05	002	10	301	0020	2032	4.4.90.52.0000	207	303

VALOR TOTAL: **R\$ 10.278,60 (Dez mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 062/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 144/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 144/2017
 DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CNPJ: 76.958.974/0001-44
 CONTRATADA: **FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME**
 CNPJ Nº: 26.442.656/0001-58
 OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.30.0000	203	303
05	002	10	301	0020	2032	4.4.90.52.0000	207	303

VALOR TOTAL: **R\$ 2.605,00** (Dois mil seiscentos e cinco reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 062/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 145/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 145/2017
 DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CNPJ: 76.958.974/0001-44
 CONTRATADA: **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORION - ME**
 CNPJ Nº: 19.338.709/0001-20
 OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.30.0000	203	303
05	002	10	301	0020	2032	4.4.90.52.0000	207	303

VALOR TOTAL: **R\$ 5.440,00** (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 062/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 094/2017
 b) Licitação Nº: 002/2017
 c) Modalidade: Concorrência
 d) Data Homologação: 08/01/2018
 e) Objeto Homologado: **IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL – CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 LOTES DESCRITOS NO ART. 1º DO EDITAL**

f) Dotação:

02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **N.M.F.3 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **05.321.228/0001-05**

Item	Descrição	Quant.
01	LOTE Nº 150/153/154-1-B-1/B.....9.004,00 m ²	01

Sabáudia, 08 de janeiro de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0004.2.003.3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 094/2017
b) Licitação Nº: 002/2017
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Adjudicação: 08/01/2018
e) Objeto da Licitação: **IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL – CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 LOTES DESCRITOS NO ART. 1º DO EDITAL**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **N.M.F.3 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **05.321.228/0001-05**

Item	Descrição	Quant.
01	LOTE Nº 150/153/154-1-B-1/B.....9.004,00 m ²	01

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA GOMES & BORRASCA LTDA. ME.

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOMES & BORRASCA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.779.558/0001-66, com sede na Rua Uirapuru, nº 841, Centro, na Cidade de Arapongas/PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **JULIO CESAR GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.351.189-9 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 869.127.129-91, residente e domiciliado na Rua Cruza-Bico, nº21, Jardim do Café, na Cidade de Arapongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM, Edital nº 099/2017**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2017, Registro de Preços, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 20/12/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSORAS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 01 – IMPRESSORA DESKJET 2050

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Bandeja de impressão	HP/Bandeja de Impressão - Impressora deskjet 2050	40,00	80,00
02	Unid	02	Cabo flat do painel tarefas	HP/Cabo flat do painel tarefas - Impressora deskjet 2050	60,00	120,00
03	Unid	05	Kit engrenagens tração	HP/Kit engrenagem tração - Impressora deskjet 2050	60,00	300,00
04	Unid	02	Painel de tarefas	HP/Painel de tarefas- Impressora deskjet 2050	45,00	90,00
05	Unid	02	Placa do painel tarefas	HP/Placa do painel de tarefas - Impressora deskjet 2050	60,00	120,00
06	Unid	02	Scanner	HP/Scanner- Impressora deskjet 2050	60,00	120,00
07	Unid	01	Tampa de acesso interno	HP/Tampa de acesso interno Impressora deskjet 2050	25,00	25,00
08	Unid	02	Vidro do scanner com moldura	HP/Vidro do scanner com moldura - Impressora deskjet 2050	40,00	80,00
09	Unid	03	Bandeja do papel	HP/Bandeja do papel - Impressora deskjet 2050	70,00	210,00
10	Unid	03	Placa logica	HP/Placa lógica - Impressora deskjet 2050	105,00	315,00
11	Unid	02	Tampa do scanner	HP/Tampa do scanner - Impressora deskjet 2050	45,00	90,00
12	Unid	02	Fonte de alimentação pino roxo	HP/Fonte de alimentação pino roxo - Impressora deskjet 2050	85,00	170,00
13	Unid	05	Atuador	Diversos/ Atuador - Impressora deskjet 2050	20,00	100,00
14	Unid	03	Head drive	Diversos/ Head driver - Impressora deskjet 2050	85,00	255,00

Valor Total do Lote 01: R\$ 2.075,00 (Dois mil setenta e cinco reais).

LOTE 02 – IMPRESSORA DESKJET F 4180

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Bandeja de impressão	HP/Bandeja de impressora - Impressora deskjet f 4180	43,33	43,33
02	Unid	01	Cabo flat do painel tarefas	HP/Cabo flat do painel tarefas- Impressora deskjet f 4180	76,66	76,66
03	Unid	02	Kit engrenagens tração	HP/ Kit engrenagens tração - Impressora deskjet f 4180	76,66	153,32
04	Unid	01	Painel de tarefas	HP/Painel de tarefas - Impressora deskjet f 4180	56,66	56,66
05	Unid	01	Placa do painel tarefas	HP/Placa do painel de tarefas - Impressora deskjet f 4180	73,33	73,33
06	Unid	01	Scanner	HP/Scanner - Impressora deskjet f 4180	76,66	76,66
07	Unid	01	Tampa de acesso interno	HP/ Tampa de acesso interno - Impressora deskjet f 4180	30,00	30,00
08	Unid	01	Vidro do scanner com moldura	HP/Vidro do scanner - Impressora deskjet f 4180	45,00	45,00
09	Unid	01	Bandeja do papel	HP/ Bandeja do papel - Impressora deskjet f 4180	83,33	83,33
10	Unid	01	Placa logica	HP/Placa lógica - Impressora deskjet f 4180	120,00	120,00
11	Unid	01	Tampa do scanner	HP/Tampa do scanner - Impressora deskjet f 4180	51,66	51,66
12	Unid	01	Fonte de alimentação pino roxo	HP/Fonte de alimentação pino roxo - Impressora deskjet f 4180	90,00	90,00
13	Unid	02	Atuador	DIVERSOS/ Atuador - Impressora deskjet f 4180	24,33	48,66
14	Unid	02	Head drive	DIVERSOS/Head drive- Impressora deskjet f 4180	91,66	183,32

Valor Total do Lote 02: R\$ 1.018,00 (Um mil e dezoito reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 03 – IMPRESSORA DESKJET 1516

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Bandeja de entrada	HP/Bandeja de entrada – Impressora deskjet 1516	40,00	80,00
02	Unid	02	Kit de engrenagem e tração	HP/Kit de engrenagem e tração - Impressora deskjet 1516	60,00	120,00
03	Unid	02	Placa lógica	HP/ Placa lógica - Impressora deskjet 1516	60,00	300,00
04	Unid	01	Placa painel	HP/Placa painel - Impressora deskjet 1516	45,00	90,00
05	Unid	01	Scanner	HP/Scanner - Impressora deskjet 1516	60,00	120,00
06	Unid	03	Sensor papel	HP/Sensor papel - Impressora deskjet 1516	60,00	120,00
07	Unid	01	Tampa scanner	HP/Tampa do scanner - Impressora deskjet 1516	25,00	25,00
08	Unid	01	Vidro com moldura	HP/ Vidro com moldura - Impressora deskjet 1516	40,00	80,00
09	Unid	01	Fonte de alimentação	HP/Fonte de alimentação - Impressora deskjet 1516	70,00	210,00
10	Unid	02	Head drive	DIVERSOS/ Head drive - Impressora deskjet 1516	105,00	315,00

Valor Total do Lote 03: R\$ 1.168,00 (Um mil cento e sessenta e oito reais).

LOTE 04 – IMPRESSORA HP DESKJET 3050

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Kit de engrenagem e tração	HP/ Kit de engrenagem e tração – Impressora HP deskjet 3050	60,00	60,00
02	Unid	01	Painel de tarefas	HP/Painel de tarefas - Impressora HP deskjet 3050	175,00	175,00
03	Unid	01	Placa lógica	HP/ Placa lógica - Impressora HP deskjet 3050	75,00	75,00
04	Unid	01	Scanner com cabo flat	HP/Scanner com cabo flat -HP/-Impressora HP deskjet 3050	60,00	60,00
05	Unid	02	Sensor papel	HP/ Sensor de papel - Impressora HP deskjet 3050	25,00	50,00
06	Unid	01	Tampa scanner	HP/ Tampa do scanner – Impressora HP deskjet 3050	50,00	50,00
07	Unid	01	Vidro com moldura	HP/ Vidro com moldura - Impressora HP deskjet 3050	65,00	65,00
08	Unid	01	Cabo flat do painel	HP/Cabo flat do painel - Impressora HP deskjet 3050	65,00	65,00
09	Unid	01	Fonte de alimentação	HP/Fonte de alimentação Impressora HP deskjet 3050	85,00	85,00
10	Unid	02	Head drive	DIVERSOS/ Head drive - Impressora HP deskjet 3050	85,00	170,00

Valor Total do Lote 04: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 07 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 05 – IMPRESSORA HP DESKJET D4260

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Kit engrenagem e tração	HP/ kit de engrenagem e tração – Impressora HP deskjet d4260	60,00	60,00
02	Unid	02	Placa lógica	HP/Placa lógica - Impressora HP deskjet d4260	175,00	175,00
03	Unid	02	Head drive	DIVERSOS/ Head drive - Impressora HP deskjet d4260	75,00	75,00
04	Unid	02	Sensor papel	HP/ Sensor papel - Impressora HP deskjet d4260	60,00	60,00
05	Unid	01	Fonte alimentação	HP/ Fonte de alimentação - Impressora HP deskjet d4260	25,00	50,00

Valor Total do Lote 05: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

LOTE 06 – IMPRESSORA LASERJET M1212 MFP

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	04	ROLO PRESSOR ESPUMA	DIVERSOS/ Rolo pressor espuma – Impressora laserjet m1212 mfp	140,00	560,00
02	Unid	04	PICK UP ROLLER	DIVERSOS/ Pick up roller - Impressora laserjet m1212 mfp	65,00	260,00
03	Unid	04	ENGRENAGEM ROLO DE PRESSÃO	DIVERSOS/ Engrenagem rolo de pressão - Impressora laserjet m1212 mfp	65,00	260,00
04	Unid	04	ENGRENAGEM MOVIMENTAÇÃO TONER	DIVERSOS/ engrenagem movimentação toner - Impressora laserjet m1212 mfp	65,00	260,00
05	Unid	02	BANDEJA SAÍDA DO PAPEL	HP/Bandeja de saída de papel - Impressora laserjet m1212 mfp	80,00	160,00
06	Unid	02	LASER SCANNER	HP/Laser Scanner - Impressora laserjet m1212 mfp	115,00	230,00
07	Unid	02	CABO FLAT SCANNER	HP/ Cabo flate scanner - Impressora laserjet m1212 mfp	65,00	130,00
08	Unid	02	MOTOR PRINCIPAL DO MECANISMO	HP/Moto principal do mecanismo - Impressora laserjet m1212 mfp	85,00	170,00
09	Unid	05	PELÍCULA	DIVERSOS/Película do fusor - Impressora laserjet m1212 mfp	60,00	300,00
10	Unid	01	PAINEL	HP/ Pannel - Impressora laserjet m1212 mfp	320,00	320,00
11	Unid	02	PLACA LOGICA	HP/ Placa logica - Impressora laserjet m1212 mfp	520,00	1.040,00
12	Unid	02	FUSOR	HP/Fusor - Impressora laserjet m1212 mfp	520,00	1.040,00
13	Unid	02	UNIDADE LASER	HP/ Unidade laser - Impressora laserjet m1212 mfp	220,00	440,00
14	Unid	03	SEPARADOR DE PAPEL	DIVERSOS/Separador de papel - Impressora laserjet m1212 mfp	60,00	180,00
15	Unid	03	CONJUNTO DE ENGRENAGENS	HP/Conjunto de engrenagens - Impressora laserjet m1212 mfp	210,00	630,00
16	Unid	06	BORRACHA SEPARADOR PAPEL	DIVERSOS/ Borracha separador papel - Impressora laserjet m1212 mfp	25,00	150,00
17	Unid	02	PLACA FONTE	HP/ Placa fonte - Impressora laserjet m1212 mfp	320,00	640,00

Valor Total do Lote 06: R\$ 6.770,00 (Seis mil setecentos e setenta reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 08 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 07 – IMPRESSORA LASERJET P1102W

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	07	PLACA LÓGICA	HP/Placa lógica – Impressora laserjet p1102w	140,00	980,00
02	Unid	05	BANDEJA SAÍDA DO PAPEL	HP/Bandeja de saída do papel - Impressora laserjet p1102w	75,00	375,00
03	Unid	07	ENGRENAGEM ROLO DE PRESSÃO	DIVERSOS/ Engrenagem rolo de pressão - Impressora laserjet p1102w	60,00	420,00
04	Unid	07	ENGRENAGEM MOVIMENTAÇÃO TONER	DIVERSOS/ Engrenagem movimentação toner - Impressora laserjet p1102w	60,00	420,00
05	Unid	07	ROLO PRESSOR ESPUMA	DIVERSOS- Rolo pressor espuma - impressora laserjet p1102w	135,00	945,00
06	Unid	07	PICK UP ROLLER	DIVERSOS/ Pick up roller - Impressora laserjet p1102w	60,00	420,00
07	Unid	05	MOTOR PRINCIPAL DO MECANISMO	HP/ Motor principal do mecanismo - Impressora laserjet p1102w	85,00	425,00
08	Unid	07	PELÍCULA	DIVERSOS/Película do fusor - Impressora laserjet p1102w	65,00	455,00
09	Unid	05	PLACA PRINCIPAL	HP/ Placa principal - impressora laserjet p1102w	500,00	2.500,00
10	Unid	04	FUSOR	HP/ Fusor - Impressora laserjet p1102w	500,00	2.000,00
11	Unid	04	UNIDADE LASER	HP/ Unidade laser - impressora laserjet p1102w	240,00	960,00
12	Unid	10	SEPARADOR DE PAPEL	DIVERSOS/ Separador de papel - Impressora laserjet p1102w	60,00	600,00
13	Unid	05	CONJUNTO DE ENGRENAGENS	HP/Conjunto de engrenagens - impressora laserjet p1102w	210,00	1.050,00
14	Unid	05	BANDEJA DE ENTRADA	HP/ Bandeja de entrada - Impressora laserjet p1102w	85,00	425,00
15	Unid	10	BORRACHA SEPARADOR DE PAPEL	DIVERSOS/ Borracha de entrada - Impressora laserjet p1102w	30,00	300,00
16	Unid	05	PLACA FONTE	HP/Placa Fonte - Impressora laserjet p1102w	330,00	1.650,00

Valor Total do Lote 07 R\$ 13.925,00 (Treze mil novecentos e vinte e cinco reais).

LOTE 08 – IMPRESSORA LASERJET 1012

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	04	PELÍCULA	DIVERSOS – Película do fusor – Impressora laserjet 1012	60,00	240,00
02	Unid	03	PICK UP ROLLER	Diversos/Pick up roller - Impressora laserjet 1012	60,00	180,00
03	Unid	02	ROLO PRESSOR ESPUMA	Diversos/Rolo pressor espuma - Impressora laserjet 1012	145,00	290,00
04	Unid	05	BORRACHA SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/Borracha separador de papel - Impressora laserjet 1012	30,00	150,00
05	Unid	03	ENGRENAGEM ROLO DE PRESSÃO	Diversos/ Engrenagem do rolo de pressão - Impressora laserjet 1012	55,00	165,00
06	Unid	01	ROLO DO FUSOR	Diversos/Rolo de fusor - Impressora laserjet 1012	310,00	310,00
07	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Hp/ Placa principal - Impressora laserjet 1012	450,00	450,00
08	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL DO MECANISMO	Hp/ Placa principal do mecanismo - Impressora laserjet 1012	90,00	90,00
09	Unid	02	PLACA FONTE	HP/ Placa fonte - Impressora laserjet 1012	330,00	660,00

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 2.535,00 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 09 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 09 – IMPRESSORA LASERJET PRO MFP M127FN

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	PLACA FAX	Hp/ Placa fax – Impressora laserjet pro mfp127fn	230,00	230,00
02	Unid	03	PICK UP ROLLER	Diversos/ Pick up roller - Impressora laserjet pro mfp127fn	65,00	195,00
03	Unid	02	BANDEJA SAIDA DO PAPEL	Hp/ Bandeja saída do papel - Impressora laserjet pro mfp127fn	80,00	160,00
04	Unid	04	BORRACHA SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/ Borracha separador de papel - Impressora laserjet pro mfp127fn	35,00	140,00
05	Unid	02	PLACA FONTE	Hp/ Placa fonte – Impressora laserjet pro mfp127fn	330,00	660,00
06	Unid	02	LASER SCANNER	Hp/ Laser scanner - Impressora laserjet pro mfp127fn	260,00	520,00
07	Unid	02	ADF	Hp/ Adf - impressora laserjet pro mfp127fn	290,00	580,00
08	Unid	02	PAINEL	Hp/ painel - Impressora laserjet pro mfp127fn	230,00	460,00
09	Unid	02	MOTOR DO SCANNER	Hp / Motor do scanner - Impressora laserjet pro mfp127fn	250,00	500,00
10	Unid	02	FUSOR	Hp/ Fusor - Impressora laserjet pro mfp127fn	600,00	1.200,00
11	Unid	02	UNIDADE LASER	HP/ Unidade laser - Impressora laserjet pro mfp127fn	240,00	480,00
12	Unid	02	MOTOR PRINCIPAL	Hp/ Motor principal - Impressora laserjet pro mfp127fn	140,00	280,00
13	Unid	02	BANDEJA DE ENTRADA	Hp/ Bandeja de entrada - Impressora laserjet pro mfp127fn	160,00	320,00
14	Unid	02	CONJUNTO DE ENGRENAGEM	Hp/ Conjunto de engrenagens - Impressora laserjet pro mfp127fn	195,00	390,00

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 6.115,00 (Seis mil cento e quinze reais).

LOTE 10 – IMPRESSORA LASERJET P1005

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	PLACA LÓGICA	Hp/ Placa logica – Impressora laserjet p1005	145,00	145,00
02	Unid	01	BANDEJA SAÍDA DO PAPEL	Hp/ Bandeja de saída do papel - Impressora laserjet p1005	85,00	85,00
03	Unid	02	ENGRENAGEM ROLO DE PRESSÃO	Diversos/Engrenagem rolo de pressão - Impressora laserjet p1005	60,00	120,00
04	Unid	02	ROLO PRESSOR ESPUMA	Diversos/ rolo de pressor espuma - Impressora laserjet p1005	140,00	280,00
05	Unid	02	PICK UP ROLLER	Diversos/Pick up roller - Impressora laserjet p1005	55,00	110,00
06	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL DO MECANISMO	Hp/ motor principal do mecanismo - Impressora laserjet p1005	85,00	85,00
07	Unid	03	PELÍCULA	Diversos/ Pelicula do fusor - Impressora laserjet p1005	55,00	165,00
08	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Hp/ Placa principal - Impressora laserjet p1005	450,00	450,00
09	Unid	01	FUSOR	Hp/ fusor - Impressora laserjet p1005	490,00	490,00
10	Unid	01	UNIDADE LASER	Hp/ Unidade laser - Impressora laserjet p1005	240,00	240,00
11	Unid	04	SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/ Separado de papel - Impressora laserjet p1005	55,00	220,00
12	Unid	02	CONJUNTO DE ENGRENAGENS	Hp/Conjunto de engrenagens - Impressora laserjet p1005	200,00	400,00
13	Unid	01	BANDEJA DE ENTRADA	Hp/ bandeja de entrada - Impressora laserjet p1005	85,00	85,00
14	Unid	04	BARRACHA SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/Borracha Separador de Papel - Impressora laserjet p1005	30,00	120,00

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 11 – IMPRESSORA LASERJET 1018

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	PELÍCULA	Hp/ Pelica de fusor – Impressora laserjet 1018	60,00	120,00
02	Unid	01	PICK UP ROLLER	Diversos/Pick up roller - Impressora laserjet 1018	60,00	60,00
03	Unid	01	ROLO PRESSOR ESPUMA	Diversos/ Rolo pressor espuma- Impressora laserjet 1018	140,00	140,00
04	Unid	02	BARRACHA SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/Borracha separador de papel - Impressora laserjet 1018	30,00	60,00
05	Unid	01	ENGRENAGEM ROLO DE PRESSÃO	Diversos/Engrenagem rolo de pressão - Impressora laserjet 1018	60,00	60,00
06	Unid	01	ROLO DO FUSOR	Diversos/ Rolo de fusor - Impressora laserjet 1018	310,00	310,00
07	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Hp/Placa Principal - Impressora laserjet 1018	450,00	450,00
08	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL DO MECANISMO	Hp/ Motor principal - Impressora laserjet 1018	85,00	85,00
09	Unid	01	PLACA FONTE	Hp/ Placa fonte - Impressora laserjet 1018	330,00	330,00

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 1.615,00 (Um mil seiscentos e quinze reais).

LOTE 12 – IMPRESSORA LASERJET M1120

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Hp/Placa principal – Impressora laserjet m1120	360,00	360,00
02	Unid	01	ROLO PRESSOR ESPUMA	Diversos/Rolo pressor Espuma - Impressora laserjet m1120	140,00	140,00
03	Unid	02	PICK UP ROLLER	Diversos/Pick up roller - Impressora laserjet m1120	60,00	120,00
04	Unid	02	ENGRENAGEM ROLO DE PRESSÃO	Diversos/Engrenagem Rolo de pressão - Impressora laserjet m1120	60,00	120,00
05	Unid	01	BANDEJA SAÍDA DO PAPEL	Hp/Bandeja Saida do papel - Impressora laserjet m1120	85,00	85,00
06	Unid	01	LASER SCANNER	Hp/Laser Scanner - Impressora laserjet m1120	130,00	130,00
07	Unid	01	CABO FLAT SCANNER	Hp/Cabo Flat - Impressora laserjet m1120	60,00	60,00
08	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL DO MECANISMO	Hp/Moto Principal do Mecanismo - Impressora laserjet m1120	85,00	85,00
09	Unid	02	PELÍCULA METALIZADA	Diversos/Pelicula metalizada - Impressora laserjet m1120	150,00	300,00
10	Unid	01	PAINEL	Hp – Painel – Impressora laserjet m1120	310,00	310,00
11	Unid	01	PLACA LÓGICA	Hp / Placa logica - Impressora laserjet m1120	550,00	550,00
12	Unid	01	FUSOR	Hp/ Fusor Impressora laserjet m1120	490,00	490,00
13	Unid	01	UNIDADE LASER	Hp/ Unidade laser - Impressora laserjet m1120	240,00	240,00
14	Unid	02	SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/Separador de papel - Impressora laserjet m1120	60,00	120,00
15	Unid	01	CONJUNTO DE ENGRENAGENS	Hp/ Conjunto de engrenagens - Impressora laserjet m1120	210,00	210,00
16	Unid	03	BORRACHA SEPARADOR DE PAPEL	Hp/ Borracha separador de papel- Impressora laserjet m1120	30,00	90,00
17	Unid	01	PLACA FONTE	Hp/ Placa Fonte - Impressora laserjet m1120	430,00	430,00

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 13 – IMPRESSORA LASERJET M1132

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	ROLO PRESSOR ESPUMA	Diversos/Rolo de pressor espuma - Impressora laserjet m1132	150,00	150,00
02	Unid	02	PICK UP ROLLER	Diversos/Pick up roller Impressora laserjet m1132	60,00	120,00
03	Unid	02	ENGRENAGEM ROLO DE PRESSÃO	Diversos/Engrenagem Rolo de Pressão - Impressora laserjet m1132	60,00	120,00
04	Unid	01	BANDEJA SAÍDA DO PAPEL	Hp/ Bandeja saída do papel - Impressora laserjet m1132	85,00	85,00
05	Unid	01	LASER SCANNER	Hp/ Laser Scanner - Impressora laserjet m1132	130,00	130,00
06	Unid	01	CABO FLAT SCANNER	Hp/ Cabo flat scanner - Impressora laserjet m1132	60,00	60,00
07	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL DO MECANISMO	Hp/ Moto principal do mecanismo - Impressora laserjet m1132	85,00	85,00
08	Unid	02	PELÍCULA	Diversos/Película do fusor - Impressora laserjet m1132	60,00	120,00
09	Unid	01	PAINEL	Hp/ painel - Impressora laserjet m1132	130,00	130,00
10	Unid	01	PLACA LÓGICA	Hp/ Placa Lógica - Impressora laserjet m1132	550,00	550,00
11	Unid	01	FUSOR	Hp/ Fusor - Impressora laserjet m1132	500,00	500,00
12	Unid	01	UNIDADE LASER	Hp/ Unidade Laser - Impressora laserjet m1132	250,00	250,00
13	Unid	02	SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/Separador de papel - Impressora laserjet m1132	50,00	100,00
14	Unid	01	CONJUNTO DE ENGRENAGENS	Hp/Conjunto de Engrenagens - Impressora laserjet m1132	210,00	210,00
15	Unid	03	BORRACHA SEPARADOR DE PAPEL	Diversos/ Borracha Separador de Papel - Impressora laserjet m1132	30,00	90,00
16	Unid	01	PLACA FONTE	Hp/ Placa Fonte - Impressora laserjet m1132	350,00	350,00

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

LOTE 14 – IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Hp/Placa Principal – Impressora laserjet color pro m177fw	659,00	659,00
02	Unid	01	SUPORTE DE SAÍDA	Hp/Suporte de Saída papel - Impressora laserjet color pro m177fw	85,00	85,00
03	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL	Hp/ Motor principal - Impressora laserjet color pro m177fw	85,00	85,00
04	Unid	01	UNIDADE LASER	Hp/Unidade Laser - Impressora laserjet color pro m177fw	240,00	240,00
05	Unid	01	PLACA FONTE	Hp/Placa fontw - Impressora laserjet color pro m177fw	650,00	650,00
06	Unid	01	PAINEL DE CONTROLE	Hp/Painel de Controle - Impressora laserjet color pro m177fw	340,00	340,00
07	Unid	01	PLACA LÓGICA	Hp/Placa Logica - Impressora laserjet color pro m177fw	600,00	600,00
08	Unid	01	FUSOR	Hp/Fusor - Impressora laserjet color pro m177fw	480,00	480,00

VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 3.139,00 (Três mil cento e trinta e nove reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 15 – IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Hp/ Placa Principal – Impressora laserjet color pro m175nw	615,00	615,00
02	Unid	01	SUPORTE DE SAÍDA	Hp/ Suporte de Saída do papel - Impressora laserjet color pro m175nw	85,00	85,00
03	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL	Hp/Motor Principal - impressora laserjet color pro m175nw	85,00	85,00
04	Unid	02	PELÍCULA	Diversos – Pelicula do Fusor - Impressora laserjet color pro m175nw	160,00	320,00
05	Unid	01	UNIDADE LASER	Hp/Unidade Laser - Impressora laserjet color pro m175nw	240,00	240,00
06	Unid	01	PLACA FONTE	Hp/ Placa Fonte - Impressora laserjet color pro m175nw	630,00	630,00
07	Unid	01	PAINEL DE CONTROLE	HP/Painel de controle - Impressora laserjet color pro m175nw	340,00	340,00
08	Unid	01	PLACA LÓGICA	Hp/ Placa Logica - Impressora laserjet color pro m175nw	600,00	600,00
09	Unid	01	FUSOR	Hp/Fusor - Impressora laserjet color pro m175nw	450,00	450,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 3.365,00 (Três mil trezentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 16 – IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Hp/Placa Principal – Impressora laserJet color cp 2025	339,00	339,00
02	Unid	01	ROLO DE PRESSÃO	Diversos/Rolo de Pressão - Impressora laserJet color cp 2025	250,00	250,00
03	Unid	01	UNIDADE DE ENGRENAGEM	Hp/Unidade de Engrenagem - Impressora laserJet color cp 2025	210,00	210,00
04	Unid	01	PLACA CONTROLADORA	Hp/Placa Controladora - Impressora laserJet color cp 2025	250,00	250,00
05	Unid	01	MOTOR	Hp/Motor - Impressora laserJet color cp 2025	130,00	130,00
06	Unid	02	PELÍCULA	Diversos/Pelicula do Fusor - Impressora laserJet color cp 2025	145,00	290,00
07	Unid	01	UNIDADE LASER	Hp/Unidade Laser - Impressora laserJet color cp 2025	240,00	240,00
08	Unid	01	FUSOR	Hp/Placa Fonte - Impressora laserJet color cp 2025	530,00	530,00
09	Unid.	01	PLACA FONTE	Hp/Placa Fonte - Impressora laserJet color cp 2025	330,00	330,00

VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 2.569,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

LOTE 17 – IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	FUSOR	Hp/Fusor – Impressora laserjet color m276nw	922,00	922,00
02	Unid	01	PLACA FAX	Hp/Placa Fax - Impressora laserjet color m276nw	210,00	210,00
03	Unid	01	PLACA LÓGICA	Hp/Placa Logica - Impressora laserjet color m276nw	550,00	550,00
04	Unid	05	BORRACHA DO ROLETE	Diversos/Borracha do Rolete - Impressora laserjet color m276nw	35,00	175,00
05	Unid	01	PLACA FONTE	Hp/Placa Fonte - Impressora laserjet color m276nw	320,00	320,00
06	Unid	01	MOTOR DO DRIVER PRINCIPAL	Hp/Motor do driver principal - Impressora laserjet color m276nw	250,00	250,00
07	Unid	01	UNIDADE LASER	Hp/Unidade Laser - Impressora laserjet color m276nw	660,00	660,00
08	Unid	01	PLACA CONTROLADORA	Hp/Placa Controladora - Impressora laserjet color m276nw	450,00	450,00

VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 3.537,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LOTE 18 – IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5530FN

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	ROLO FUSOR SUPERIOR	Diversos/Rolo fusor superior – Impressora Samsung scx 5530fn	380,00	380,00
02	Unid	01	ROLETE ALIMENTAÇÃO	Diversos/Roleta alimentação - Impressora Samsung scx 5530fn	75,00	75,00
03	Unid	01	ROLETE DO ALIMENTADOR ADF	Diversos/Roleta do Alimentador adf - Impressora Samsung scx 5530fn	40,00	40,00
04	Unid	01	ROLO DE PRESSÃO	Diversos/Roleta de Pressão - Impressora Samsung scx 5530fn	270,00	270,00
05	Unid	01	CABO FLAT SCANNER	Samsung/Cabo Flat scanner - Impressora Samsung scx 5530fn	40,00	40,00

VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais).

LOTE 19 – IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	ROLETE ALIMENTAÇÃO	Diversos/Roleta Alimentação – Impressora Samsunga MI - 2851	35,00	70,00
02	Unid	02	SOLENOIDE	Diversos/Solenóide - Impressora Samsunga MI - 2851	45,00	90,00
03	Unid	02	CONJUNTO ENGRENAGEM ALIMENTAÇÃO	Diversos – Conjunto de Engrenagem alimentação - Impressora Samsunga MI - 2851	25,00	50,00
04	Unid	01	ROLO PRESSÃO	Diversos/Rolo de Pressão - Impressora Samsunga MI - 2851	210,00	210,00
05	Unid	01	MOTOR PRINCIPAL	Samsung/Motor Principal - Impressora Samsunga MI - 2851	410,00	410,00
06	Unid	01	ROLOFUSOR	Diversos/Rolo Fusor - Impressora Samsunga MI - 2851	85,00	85,00
07	Unid	01	PLACA PRINCIPAL	Samsung/Placa Principal - Impressora Samsung MI - 2851	410,00	410,00
08	Unid	01	PLACA FONTE	Samsung/Placa Fonte - Impressora Samsung MI - 2851	410,00	410,00
09	Unid	01	UNIDADE LASER	Samsung/Unidade Laser - Impressora Samsung MI - 2851	310,00	310,00

Valor Total do Lote 19: R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais).

LOTE 20 – IMPRESSORA EPSON FX 890

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	04	MANOPLA	Epson/Manopla – Impressora Epson Fx 890	20,00	80,00
02	Unid	03	BUCHA DO CARRO	Diversos/Bucha do Carro - Impressora Epson Fx 890	20,00	60,00
03	Unid	01	PAINEL OPERADOR	Epson/Painel Operador - Impressora Epson Fx 890	70,00	70,00
04	Unid	02	PLACA FONTE	Epson/Placa Fonte - Impressora Epson Fx 890	80,00	160,00
05	Unid	02	ROLO BATENTE DAS AGULHAS	Diversos/Rolo Batente Das Agulhas - Impressora Epson Fx 890	60,00	120,00
06	Unid	02	CABEÇAS DE IMPRESSÃO	Epson/Cabeças de Impressão - Impressora Epson Fx 890	210,00	420,00
07	Unid	10	ENGRENAGEM TRACIONADOR PAPEL	Diversos/Engrenagem Tracionador Papel - Impressora Epson Fx 890	10,00	100,00
08	Unid	02	MOTOR DO PAPEL	Diversos/Motor do Papel - Impressora Epson Fx 890	50,00	100,00
09	Unid	02	MOTOR DO CARRO	Diversos/Motor do Carro - Impressora Epson Fx 890	50,00	100,00
10	Unid	01	PLACA LÓGICA	Epson/Placa Lógica - Impressora Epson Fx 890	280,00	280,00
11	Unid	05	SENSOR PAPEL TRASEIRO	Diversos/Sensor Papel Traseiro - Impressora Epson Fx 890	15,00	75,00

Valor Total do Lote 20 - R\$ 1.565,00 (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Valor Total dos Lotes – R\$ 63.826,00 (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o Edital de Pregão Presencial nº 063/2017 – Registro de Preços e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 063/2017 – Registro de Preços e às cláusulas expressas nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

I – Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;

II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - O prazo para entrega dos produtos será de até 03 (três) dias a contar da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa, expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

§ 2º - Os produtos, objeto desta licitação deverão ser de **PRIMEIRA LINHA, de EXCELENTE QUALIDADE e conter Certificado/Selo do INMETRO**, obedecendo às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no ANEXO I.

§ 3º - A partir da efetiva entrega os objetos que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

§ 4º - Os componentes e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

§ 5º - Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais operacionais, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

§ 6º - A garantia dos objetos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da sua entrega.

§ 7º - Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

§ 8º - Os objetos desta licitação, deverão obedecer, respectivamente, às normas técnicas controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

§ 9º - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	001	04	122	0004	2003	3.3.90.30.0000	04	1000
02	001	04	122	0006	2012	3.3.90.30.0000	14	1000
02	002	04	122	0002	2004	3.3.90.30.0000	22	1000
02	003	04	121	0003	2005	3.3.90.30.0000	29	1000
02	005	04	122	0004	2007	3.3.90.30.0000	44	1000
03	001	04	122	0003	2008	3.3.90.30.0000	55	1000

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

03	001	04	122	0003	2010	3.3.90.30.0000	70	1000
03	001	04	122	0003	2011	3.3.90.30.0000	80	1000
03	002	04	122	0006	2015	3.3.90.30.0000	91	1000
03	004	04	122	0006	2013	3.3.90.30.0000	96	1000
03	004	04	122	0006	2016	3.3.90.30.0000	101	1000
03	004	04	122	0006	2018	3.3.90.30.0000	112	1000
04	001	15	452	0013	2026	3.3.90.30.0000	136	1000
04	001	15	452	0013	2026	3.3.90.30.0000	623	3000
04	001	15	452	0013	2026	3.3.90.30.0000	135	511
05	001	10	122	0020	2030	3.3.90.30.0000	177	303
05	002	10	243	0020	2095	3.3.90.30.0000	183	303
05	002	10	301	0020	2031	3.3.90.30.0000	191	1000
05	002	10	301	0020	2031	3.3.90.30.0000	189	303
05	002	10	301	0020	2031	3.3.90.30.0000	190	495
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.30.0000	203	303
05	002	10	301	0020	2033	3.3.90.30.0000	211	495
05	002	10	301	0020	2034	3.3.90.30.0000	218	303
05	002	10	301	0020	2035	3.3.90.30.0000	224	303
05	002	10	301	0020	2036	3.3.90.30.0000	229	495
05	004	10	305	0020	2079	3.3.90.30.0000	233	497
05	004	10	305	0020	2094	3.3.90.30.0000	635	3497
05	004	10	305	0020	2094	3.3.90.30.0000	239	497
05	006	10	304	0020	2075	3.3.90.30.0000	246	497
06	001	12	122	0016	2039	3.3.90.30.0000	256	103
06	001	12	122	0016	2039	3.3.90.30.0000	257	107
06	001	12	122	0016	2039	3.3.90.30.0000	625	3103
06	001	12	243	0016	2097	3.3.90.30.0000	270	1000
06	001	12	243	0016	2097	3.3.90.30.0000	268	103
06	001	12	243	0016	2097	3.3.90.30.0000	269	104
06	001	12	361	0016	2040	3.3.90.30.0000	283	1000
06	001	12	361	0016	2040	3.3.90.30.0000	281	103
06	001	12	361	0016	2040	3.3.90.30.0000	282	107
06	001	12	361	0016	2041	3.3.90.30.0000	296	102
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.30.0000	305	1000
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.30.0000	303	104
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.30.0000	304	107
06	001	12	365	0016	2043	3.3.90.30.0000	317	102
06	001	12	366	0016	2044	3.3.90.30.0000	325	103
06	003	27	243	0017	2098	3.3.90.30.0000	331	1000
06	003	27	812	0017	2049	3.3.90.30.0000	339	1000
06	004	13	122	0018	2050	3.3.90.30.0000	350	1000
06	004	13	243	0018	2099	3.3.90.30.0000	357	1000

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

06	005	12	361	0016	2046	3.3.90.30.0000	364	1000
06	005	12	361	0016	2046	3.3.90.30.0000	362	107
06	005	12	361	0016	2051	3.3.90.30.0000	371	1000
06	005	12	365	0016	2085	3.3.90.30.0000	393	104
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.30.0000	411	1000
08	001	08	122	0021	2071	3.3.90.30.0000	464	1000
08	001	11	333	0015	2073	3.3.90.30.0000	478	1000
08	002	16	481	0019	2084	3.3.90.30.0000	483	1000
08	003	14	243	0021	2072	3.3.90.30.0000	502	1000
08	004	08	241	0021	2076	3.3.90.30.0000	513	1000
08	004	08	241	0021	2076	3.3.90.30.0000	512	934
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	527	1000
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.30.0000	526	934
08	004	08	244	0021	2101	3.3.90.30.0000	549	1000
08	004	08	244	0021	2101	3.3.90.30.0000	548	934

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de R\$ **63.826,00** (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 16.1. ou 16.2. do edital, ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.

0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

11.5. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

11.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 27 de Dezembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

GOMES & BORRASCA LTDA. ME.
JULIO CESAR GOMES
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 909 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 09.01.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº06/2018

Dispõe sobre nomeação/exoneração de Servidor Comissionado.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora CLAUDIA DESOLINA ZANIN para o cargo em Comissão de SEC. EXECUTIVA, Símbolo CC-3, ficando exonerada do cargo anterior de DIR. GERAL, Símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-